



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

PORTARIA Nº 158/2025

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO FUNCIONAL DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO a necessidade de readaptação funcional da servidora SOLANGE APARECIDA BATISTA AGUIAR, matrícula nº 344, ocupante do cargo efetivo de Professor P1, pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o laudo médico emitido e a recomendação da Secretaria Municipal de Administração para adequação das funções exercidas pela servidora,

RESOLVE:

Art. 1º Fica READAPTADA a servidora SOLANGE APARECIDA BATISTA AGUIAR, matrícula nº 344, CPF nº 153.628.168-96, do cargo efetivo de Professor P1, para exercer, em caráter excepcional, a função de PROFESSORA DE APOIO, junto à Escola Municipal de Educação Infantil Pedacinho do Céu, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A presente readaptação não implica em alteração de vencimentos, vantagens ou direitos inerentes ao cargo efetivo da servidora. Para cumprimento da readaptação fica a servidora designada a exercer suas funções no CEMEI Pedacinho do Ceu.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Coração de Jesus/MG, 23 de outubro de 2025.


SAMUEL BARRETO NETO
Prefeito Municipal